GOVERNO DO AMAZONAS

PORTARIA n° 496/2026 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que preceitua ser dispensável para outros serviços e compras; art. 157, inciso II, do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023 e art. 1º do Decreto Presidencial nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de água mineral natural, sem gás, própria para consumo humano, envasada em garrafas PET com volume nominal de 350 ml, em embalagem original de fábrica, íntegra e inviolada, com lacre de segurança e rotulagem em conformidade com a legislação aplicável, destinada ao atendimento das necessidades administrativas e institucionais da Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome – SEAS.

CONSIDERANDO que o preço ofertado no lance da disputa da Dispensa de Licitação Eletrônica – DLE nº 006/26-SEAS, constante da proposta apresentada pela empresa vencedora, está compatível com os preços praticados no mercado e ainda inferior ao valor em comparação aos preços pesquisados, conforme propostas comerciais constantes nos autos.

CONSIDERANDO por fim, o que mais consta no Processo nº 01.01.031101.003631/2026-76 -SEAS.

RESOLVE:

I – DISPENSAR do procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para aquisição de água mineral natural, sem gás, própria para consumo humano, envasada em garrafas PET com volume nominal de 350 ml, para atender as necessidades da SEAS.

À consideração da Senhora Secretária de Estado da SEAS, para ratificação.

II – ADJUDICAR o objeto da Dispensa em favor da empresa, ASN LTDA, CNPJ nº 45.518.276/0001-02, pelo valor global de R$ 7.644,00 (sete mil e seiscentos e quarenta e quatro reais).

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCOS CARVALHO SARQUIS
Data: 29/10/2026 16:02:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARCOS CARVALHO SARQUIS
Secretário de Estado de Assistência Social e Combate à Fome, em exercício.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/728C.962A.FF0D.5FC3/F36B28BC
Código verificador: **728C.962A.FF0D.5FC3** CRC: **F36B28BC**

Documento 728C.962A.FF0D.5FC3 assinado por: CÉLIA REGINA AKEMI INOUE:511******* em 29/10/2026 às 15:05 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 834F.8A0E.E623.CB3B assinado por: NELYSSA COLARES BARBOSA:014******* em 28/10/2026 às 09:39 utilizando assinatura por login/senha.